



# Opinião Econômica

Lorena Hakak

Doutora em economia e professora da FGV. Atua como presidente da GeFam (Sociedade de Economia da Família e do Gênero)

banrisul

## Proibidas de entrar em campo

Será que o jogo feminino não ficaria mais dinâmico se o campo fosse um pouco menor?

A Copa do Mundo começou, e aquele clima de torcida ganha espaço a cada jogo da seleção brasileira. As pessoas se divertem em casa ou nos encontros com amigos. Afinal, quem não participa de um bolão?

Esse clima de Copa me fez lembrar de um episódio da série espanhola “Machos Alfa”, da Netflix, que, de forma bem-humorada, aborda temas relacionados às relações de gênero. A trama acompanha a vida de quatro amigos e, em uma das cenas, eles conversam sobre futebol quando um deles afirma: “Os jogadores de futebol ganham mais porque o mercado valoriza mais essa modalidade do que a feminina.”

A justificativa parece intuitiva: o futebol masculino atrai

audiências maiores e, conseqüentemente, mais patrocínios e receitas. Poucos discordariam disso. A questão relevante, porém, é entender por que essas disparidades surgiram e persistem ao longo do tempo.

A chegada do futebol ao Brasil é tradicionalmente datada de 1894, quando Charles Miller retornou da Inglaterra trazendo não apenas as regras do jogo, mas também os equipamentos necessários para a realização das primeiras partidas. Em 1901, foi criada a Liga Paulista de Futebol. No plano nacional, a estruturação do esporte ocorreu em 1914, quando foi formada a primeira seleção brasileira.

Inicialmente restrito às elites, o futebol foi gradualmente incor-

porando jogadores de fora desse grupo. A profissionalização só ocorreu na década de 1930. As mulheres, no entanto, permaneceram à margem desse processo.

Segundo Carmen Rial e Caroline Almeida, em 1940 houve uma campanha de difamação, inclusive na imprensa, contra o futebol feminino. A fundadora do clube Primavera, Carlota Resende, chegou a ser detida por lenocínio. Nesse ambiente hostil, em 1941, o decreto-lei 3.199, assinado por Getúlio Vargas, proibiu a prática do futebol feminino sob o argumento de que seria incompatível com a natureza da mulher. A restrição foi reforçada em 1965 pela deliberação nº 7 do Conselho Nacional de Desportos.

A proibição só foi revogada em

1979, e a regulamentação oficial ocorreu apenas em 1983.

A primeira seleção masculina de futebol foi formada em 1914; a feminina, mais de sete décadas depois. Essa diferença teve um impacto significativo e pode ajudar a explicar algumas das disparidades observadas até hoje. O futebol masculino teve muito mais tempo para se consolidar. Faz relativamente pouco tempo que nos acostumamos a ver comentaristas, árbitros e bandeirinhas mulheres em competições. Ademais, a diferença salarial entre homens e mulheres no futebol profissional é substancial, especialmente no topo do esporte.

Eu não sou uma grande conhecedora de futebol, mas será que o jogo feminino não ficaria mais dinâmico se o campo fosse um pouco menor? As regras foram definidas a partir do futebol masculino, e o esporte continua majoritariamente dirigido por homens, o que, por si só, pode trazer algum viés a essa discussão.

No basquete, por exemplo, a bola é menor para as equipes femininas; no vôlei, a rede é mais baixa; e, nos torneios de tênis Grand Slam, as mulheres disputam partidas em melhor de três sets, enquanto os homens em melhor de cinco. Ter regras diferentes não diminui o valor do esporte; em muitos casos, trata-se apenas de adaptar as condições de competição às características dos atletas.

O mercado traduz, por meio dos preços, os determinantes da oferta e da demanda pelo futebol. Nesse sentido, a conversa entre os amigos na série “Machos Alfa” não está errada. O que muitas vezes esquecemos é que há todo um contexto histórico e institucional que ajuda a explicar como chegamos até aqui. Não vamos mudar essa realidade da noite para o dia, mas podemos reduzir essas disparidades ao longo do tempo. O crescimento do futebol feminino no Brasil é alentador. Boa Copa do Mundo a todos.

Dívida pesando ou caixa apertado?

Com o Desenrola Brasil no Banrisul, você encontra formas de reorganizar as finanças e seguir em frente, seja pessoa física ou empresa.



banrisul

NOVO DESENROLA BRASIL  
SAC 0800 646 1515  
Ouvidoria 0800 644 2200

## Discussão sobre CMPC pode afastar outros empreendimentos do Rio Grande do Sul

/ INDÚSTRIA

Jefferson Klein

jefferson.klein@jornaldocomercio.com.br

O debate envolvendo o projeto de uma nova planta de celulose da CMPC em Barra do Ribeiro, que motivou uma ação do Ministério Público Federal (MPF) de suspensão do processo de licenciamento ambiental do empreendimento, pode abrir um precedente e desestimular outros investimentos de maior porte no Rio Grande do Sul. A opinião foi manifestada ontem pelo diretor-geral da empresa chilena no Brasil, Antonio Lacerda, pelo presidente da Federasul, Rodrigo Sousa Costa, e pelo vice-presidente de Economia da Federasul e CEO do Bateleur, Fernando Marchet, durante o Tá na Mesa.

O chamado Projeto Natureza prevê um aporte de cerca de R\$ 27 bilhões para uma fábrica com capacidade para 2,5 milhões de toneladas ao ano de celulose e várias

outras obras de infraestrutura. Sobre a questão legal do tema, Lacerda adverte que a ação movida pelo MPF é estruturante. “Uma ação civil pública estruturante é aquela que quando for julgada aqui, já vale para todo o Brasil”, afirma. Assim, ele frisa que é um precedente que pode paralisar e afastar investimentos do País inteiro.

Lacerda diz que é impossível cumprir as exigências do MPF. De acordo com ele, o Ministério Público Federal quer que se faça um processo de consulta livre, prévia e informada em mais de 130 comunidades tribais de várias etnias da Metade Sul do Estado e com mais de 7 mil pescadores. “Com poder de veto. Quer dizer que uma comunidade tribal, qualquer que seja ela, a 500 quilômetros, 600 quilômetros do empreendimento, se ela vetar, veta o empreendimento. Isso não existe, isso não está previsto em lei”, acrescenta o diretor-geral da CMPC. Quanto ao caso, o MPF tem adotado a postura

de não se manifestar fora do procedimento legal. Em nota, o MPF reiterou que o tema foi “judicializado com o propósito de assegurar a consulta prévia, livre e informada dos povos indígenas e comunidades tradicionais diretamente afetadas pelo empreendimento, bem como pediu o encaminhamento do processo para conciliação”.

Mesmo com o imbróglio, Lacerda espera que o projeto receba a anuência da Funai para ir adiante ainda em julho, para até agosto conseguir a licença prévia da Fepam e, então, começar as obras neste ano. O início da operação é estimado para a segunda metade de 2029. Apesar do momento mais favorável, Lacerda ainda não descarta totalmente o risco de o empreendimento não acontecer. “O que nos é solicitado por parte do MPF aqui no Rio Grande do Sul é algo inédito”, reitera. Para ele, a discussão da área de influência direta do complexo deveria ficar sob a competência dos órgãos



Lacerda (d) espera que licença prévia seja concedida até agosto

técnicos como a Fepam e a Funai e o MPF estaria extrapolando suas atribuições.

O diretor comenta que há uma “janela” de oportunidade de mercado para a iniciativa sair do papel. Esse espaço de tempo, segundo Lacerda, deve fechar no começo de 2027. Porém, a expectativa dele é, se a discussão legal prosseguir,

ter até o final de 2026 uma decisão em primeiro nível da justiça e no Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). O vice-presidente de Economia da Federasul considera que o debate já tem efeitos negativos na imagem do Rio Grande do Sul. “Hoje, essa discussão permeia a decisão de investimento no Estado”, assinala Marchet.

DANI BARCELLOS/ESPECIAL/JC